



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 30 de NOVEMBRO de 2023

Considerando o surto de Encefalomielite equina confirmada na Argentina, o Departamento de Veterinária do Jockey Club Brasileiro e a Comissão de Corridas, resolve:

- 1) Proibir a entrada de equinos não vacinados contra Encefalomielites nas dependências do Jockey Club Brasileiro (**não será permitido o desembarque do caminhão**);
- 2) Permitir a entrada de equinos, anualmente vacinados contra Encefalomielites, com prazo mínimo de 21 dias da data da vacinação, antes da chegada no Jockey Club Brasileiro;
- 3) Ratificar a **obrigatoriedade da vacinação anual** contra Encefalomielites para animais alojados no Hipódromo da Gávea e centros de treinamento da serra fluminense;
- 4) Informar que a campanha de vacinação com a vacina **EWT-ZOETIS**, terá início em 1 de dezembro de 2023 e solicitar que os Médicos-Veterinários responsáveis técnicos dos centros de treinamento, vacinem o mais prontamente possível os equinos ali alojados, assim como que todos os treinadores cooperem para que a vacinação seja realizada o mais breve possível;
- 5) Os casos extraordinários e não previstos nessa Resolução serão analisados pelo Departamento de Veterinária e Comissão de Corridas do JCB.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 30/11/2023